

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Aquila Cunha de Queiroz – Moraujo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuera
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0106134/2021-GP**

Abaiara – Ceará, 01 de Junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIANA DANTAS DE OLIVEIRA do cargo, de provimento em comissão, de Assessora Jurídica da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria nº 0401050/2021-GP.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:734A1D72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 021/2021, DE 07 JUNHO 2021**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 17/2021 – REGULAMENTA O ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL (LEI 246/97) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 246 de 28 de maio de 1997 que disciplina o Regime Jurídico do pessoal do Magistério nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica do Município e art. 2º de suas disposições transitórias;
CONSIDERANDO a publicação do DECRETO Nº 17/2021, de 12 de maio 2021, que regulamenta o Estatuto do Servidor Municipal (Lei 246/97) e adota outras providências;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo deflagrados pelo Direito de Petição exercido por servidores do magistério municipal quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 246/1997 e o Decreto nº 017/2021;
CONSIDERANDO que a quase totalidade de servidores aposentados do quadro do pessoal do magistério protocolaram petição administrativa junto a Secretaria de Educação, entretanto, havendo ainda um remanescente de servidores aposentados que não fizeram sua manifestação;
CONSIDERANDO que a atual gestão municipal preza pelo tratamento isonômico a todos os seus servidores, como também zela pelos princípios do contraditório e ampla defesa, alicerces do processo administrativo;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, por uma única vez, até 18 de junho 2021, o prazo previsto no § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 017/2021, no qual poderá o servidor do magistério aposentado exercer o direito de petição quanto a vacância do seu cargo, permanecendo em exercício até a conclusão do processo administrativo.

Parágrafo único: O protocolo enquanto vigorar as medidas restritivas de isolamento rígido ocorrerá de forma remota através do e-mail procuradoria.abaiara@gmail.com ou procuradoria@abaiara.ce.gov.br, que deverá confirmar o seu recebimento.

Art. 2º. Fica adiado a prolação da Decisão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação para o primeiro dia útil

FL. 2774
 2008
 20

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 07 de Junho de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:83BFA3D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA PROPOSTAS
COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2021- SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE APÓS PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA:

1º COLOCADO - RENISSON FERNANDES DOS SANTOS (EDIFICA CONSTRUÇÕES) - 655.574,19

2º COLOCADO - ZM PONTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - 655.934,20

3º COLOCADO - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 663.747,69

4º COLOCADO - EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - 665.054,43

5º COLOCADO - CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - 668.891,59

6º COLOCADO - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 668.911,98

7º COLOCADO - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - 669.009,75

A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “B” DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:128D0C57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0706-A/2021 – GAB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei Nº 1.711/2015;

CONSIDERANDO, a **SENTENÇA JUDICIAL** proferida nos autos do **PROCESSO Nº 0050463-10.2020.8.06.0128 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA/ CE;**

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 07 DE JUNHO DE 2021, FLÁVIO OTÁVIO DE OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **GARI**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação no **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Junho de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA

Presidente do IMAMN

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Kislleanny Nogueira Mendes

Código Identificador:77ACF11F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0706-B/2021 – GAB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei Nº 1.711/2015;

CONSIDERANDO, a **SENTENÇA JUDICIAL** proferida nos autos do **PROCESSO Nº 0050475-24.2020.8.06.0128 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA/ CE;**

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 07 DE JUNHO DE 2021, JOSÉ ERINALDO MACENA DE OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **GARI**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação no **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Junho de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA

Presidente do IMAMN

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Kislleanny Nogueira Mendes

Código Identificador:2E8AB643

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Prorroga as medidas de isolamento social rígido previstas no Decreto nº 024, de 26 de abril de 2021, e dá outras providências.